Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 23 DE JUNHO DE 2006

Institui o Selo Memória artística.

Faço *saber* que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu, JÚLIO MARIA DOS SANTOS, Presidente nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º Fica instituído o Selo Memória Artística com o objetivo de homenagear pessoas que tenham desenvolvido atividades relacionadas com o artesanato e artes plásticas, mesmo na condição de auto-didata, no âmbito do Município de Domingos Martins.

Parágrafo único O selo conterá a imagem da pessoa homenageada por meio de foto e as inscrições: brasão do Município, Câmara Municipal de Domingos Martins, Selo Memória Artística, nome do homenageado, edição da Mostra de Artes, período da Mostra.

Art 2º O primeiro selo será confeccionado em homenagem a Senhora Nair de Pádua Koehler.

Art 3º Anualmente, quando na realização da MOSTRA DE ARTES, a Câmara poderá homenagear pessoas que tenham contribuído com trabalhos artesanais relacionados aos segmentos descritos no art. 1º.

Art 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor no dia 23 de junho de 2006.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de junho de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br